

## **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDAS DE BENS OU SERVIÇOS**

### **1. Celebração do contrato:**

**1.1.** Os contratos celebrados por via eletrónica, através do Website ou E-mail, são em língua portuguesa;

**1.2.** O CDE - Clube Desportivo Estrela conservará em arquivo o número de encomenda e o nome do cliente pelo período de 12 meses após a realização da encomenda, dados a que o cliente poderá aceder mediante o envio de e-mail para [merchandising@cdestrela.pt](mailto:merchandising@cdestrela.pt), naquele período.

### **2. Identidade e contacto do fornecedor; Características essenciais dos bens ou serviços:**

**2.1.** A identidade do fornecedor e o respetivo endereço, bem como as características essenciais dos bens ou dos serviços colocados em venda e o respetivo preço, são disponibilizados no Website.

### **3. Correção de erros na ordem de encomenda:**

**3.1.** Eventuais erros do cliente na sua ordem de encomenda só podem ser corrigidos se esta ainda não tiver sido confirmada, através do envio de e-mail para [merchandising@cdestrela.pt](mailto:merchandising@cdestrela.pt). A correção pretendida apenas será considerada validamente solicitada após confirmação por escrito do CDE - Clube Desportivo Estrela da sua receção.

### **4. Despesas de expedição:**

**4.1.** A entrega das encomendas está sujeita ao pagamento pelo cliente das despesas de expedição que se mostrem em vigor na altura da encomenda;

**4.2.** Os preços de expedição incluem IVA à taxa legal aplicável;

**4.3.** No caso de expedições para países que não pertençam à União Europeia, ficam as mesmas sujeitas ao pagamento das Taxas Aduaneiras que sejam determinadas pelo país de destino, cujo pagamento é da exclusiva responsabilidade do cliente. Em caso de reenvio para o CDE - Clube Desportivo Estrela da encomenda por falta de pagamento pelo cliente das Taxas Aduaneiras pelas quais o cliente é responsável, este suportará as despesas de reenvio.

### **5. Modalidades de pagamento e de entrega ou execução:**

**5.1.** Dependendo do tipo de produto/serviço/conteúdo encomendado os meios de pagamento são os disponibilizados no Website, nomeadamente: transferência interbancária ou depósito bancário;

**5.2.** Os produtos podem ser levantados nos endereços disponibilizados no Website, ou entregues por correio ou por transportadora no endereço indicado pelo cliente aquando da realização da encomenda. Os serviços e conteúdos serão prestados da forma adequada à sua natureza;

**5.3.** Caso os produtos não sejam rececionados e por essa razão sejam devolvidos ao CDE - Clube Desportivo Estrela, advertimos que poderá o cliente proceder ao levantamento dos produtos objeto da encomenda nos endereços disponibilizados no Website do CDE - Clube Desportivo Estrela no prazo máximo de 60 dias, nos dias e horas indicados no Website, desde que apresente a respetiva nota de encomenda e documento de identificação válido. Em alternativa poderá, no mesmo prazo, contactar por

escrito o CDE - Clube Desportivo Estrela comunicando a morada para a qual pretende que os produtos em questão sejam reexpedidos, procedendo à prévia liquidação, através dos meios de pagamento indicados na cláusula 5.1 supra, dos custos de envio cuja estimativa lhe será dada e apresentando a nota de encomenda e documento de identificação válido. Findo o referido prazo máximo de 60 dias, o CDE - Clube Desportivo Estrela considerará os produtos abandonados pelo cliente, reservando-se a faculdade de os destruir ou dar o destino que entender. Advertimos ainda que os prazos de garantias dos produtos reexpedidos podem estar expirados, na medida em que os mesmos começam a contar do momento da primeira expedição pelo CDE - Clube Desportivo Estrela, para a morada indicada pelo cliente, pelo que o CDE - Clube Desportivo Estrela declina toda e qualquer responsabilidade por qualquer defeito ou desconformidade que os produtos possam eventualmente ter.

## **6. Direito de Resolução:**

**6.1.** O cliente poderá resolver o contrato sem pagamento de indemnização e sem necessidade de indicar o motivo no prazo de 14 dias a partir da receção pelo cliente do produto;

**6.2.** O direito de resolução previsto no número anterior deverá ser exercido através do envio ao CDE - Clube Desportivo Estrela, no prazo previsto no número anterior, de carta registada com aviso de receção, comunicando a vontade de resolver o contrato;

**6.3.** O direito de resolução apenas será válido e eficaz se o cliente restituir os produtos no prazo máximo de 30 dias a contar da sua receção, nas exatas condições originais em que foram expedidos para a morada indicada pelo cliente e mediante entrega de cópia do comprovativo de compra;

**6.4.** A devolução dos serviços contratados, dado o seu carácter efémero, apenas será aceite no prazo de 24h a partir da data do envio da confirmação da encomenda pela CDE - Clube Desportivo Estrela, se nesse período não tiver decorrido a prestação do serviço;

**6.5.** O cliente não pode exercer o direito de livre resolução nos contratos cujos bens adquiridos tenham sido personalizados (considerando-se como tal os bens aos quais tenham sido apostas quaisquer características ou menções a pedido do cliente) e, bem assim, nos contratos cujos bens ou serviços adquiridos, pela sua natureza, não possam ser restituídos;

**6.6.** Quando o direito de livre resolução tiver sido exercido pelo cliente nos termos do acima exposto, o CDE - Clube Desportivo Estrela efetuará o reembolso dos montantes pagos pelo cliente pelo meio que entender mais adequado. Caso o CDE - Clube Desportivo Estrela pretenda efetuar o reembolso por meio de transferência bancária, o cliente deverá, para o efeito, indicar o seu NIB (Número de Identificação Bancária) ao CDE - Clube Desportivo Estrela.

## **7. Prazo de validade da oferta ou proposta contratual:**

**7.1.** As ofertas ou propostas contratuais disponibilizadas pelo CDE - Clube Desportivo Estrela são válidas até à confirmação da encomenda pelo CDE - Clube Desportivo Estrela.